

REGULAMENTO CHALLENGE JUNIOR FORTALEZA 2025

Capítulo I | A Prova

Artigo 1º. O Challenge Junior Fortaleza é uma competição infantil de triathlon, composta por natação, ciclismo e corrida, que será realizada em 30 de agosto de 2025, no Aterro da Praia de Iracema, em Fortaleza, Ceará, Brasil.

Artigo 2º. A prova será disputada no formato triathlon, com etapas de natação em mar aberto, ciclismo e corrida. O percurso será aferido e divulgado no site oficial: https://www.challenge-brazil.com

Artigo 3º. A duração máxima da prova será de 50 (cinquenta) minutos.

Artigo 4º. O check-in das bicicletas será realizado no dia 30 de agosto de 2025, em horário a ser informado na programação oficial. A largada será organizada por faixas etárias. Em caso de condições climáticas desfavoráveis, a etapa de natação será substituída por uma corrida de 200 metros. Somente o atleta terá acesso **à** área de transição.

Artigo 5º. A idade mínima para participação é de 7 (sete) anos completos até a data da prova (30 de agosto de 2025).

Artigo 6º. A prova será dividida em quatro categorias:

- 1. 7 a 9 anos (masculino e feminino)
- 2. 10 e 11 anos (masculino e feminino)
- 3. 12 e 13 anos (masculino e feminino)
- 4. 14 e 15 anos (masculino e feminino)

Capítulo II | O Percurso

Artigo 7º. As distâncias das provas serão as seguintes:

Faixa Etária Natação Ciclismo Corrida

7 a 9 anos 10	0 m 1	1 km	500 m
10 e 11 anos 20	0 m 2	2 km	1 km
12 e 13 anos 20	0 m 4	1 km	2 km
14 e 15 anos 40	0 m 8	3 km	2 km



Artigo 8º - NATAÇÃO

Será realizada no mar da Praia de Iracema, em Fortaleza, Ceará, Brasil.

- 1. O atleta deve contornar as boias do percurso.
- 2. É obrigatório o uso da touca de natação fornecida pela organização.
- 3. É proibido o uso de equipamentos auxiliares (palmares, nadadeiras, luvas etc.).
- 4. O uso de roupa de borracha (neoprene) será permitido.
- 5. Não será permitido correr pela praia, exceto na área demarcada pela organização.
- 6. O aquecimento na água será encerrado 10 minutos antes da primeira largada.

Artigo 9º - CICLISMO

Será realizado na orla da Praia de Iracema, em Fortaleza, Ceará, Brasil.

- 1. O atleta deverá pedalar com o número de competição.
- 2. O uso de capacete certificado pelo INMETRO (ou equivalente) é obrigatório.
- 3. Não será permitido retirar a bicicleta do cavalete antes de colocar e afivelar o capacete.
- 4. Pedalar com o capacete desafivelado resultará em desclassificação.
- 5. O número da bicicleta deve estar visível no local determinado pelos árbitros.
- 6. É proibido pedalar sem camisa ou com o torso nu.
- 7. Não será permitido bloquear outros competidores ou realizar ziguezagues.
- 8. Em caso de problemas mecânicos, o atleta deve resolvê-los sozinho, sem ajuda externa.

Artigo 10º - CORRIDA

Será realizada em percurso previamente divulgado pela organização, na orla da Praia de Iracema, em Fortaleza, Ceará, Brasil.

- O uso do número de competição é obrigatório e deve estar visível na frente do corpo.
- 2. É proibido correr descalço.

Capítulo III | INSCRIÇÃO

Artigo 11º. A inscrição é pessoal e intransferível.

Artigo 12º. Participantes que cederem seus kits a terceiros, sem comunicar a organização, serão responsabilizados por quaisquer incidentes.

Artigo 13º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site https://www.challenge-brazil.com.

Valores por lote:

- o R\$ 350,00 (1º lote)
- o R\$ 420,00 (2º lote)
- o R\$ 490,00 (3º lote)



• **Período**: de 20/02/2025 a 25/08/2025 ou até atingir o limite de 150 atletas.

Capítulo IV | ENTREGA DE KITS

Artigo 14º. Os kits serão compostos por:

- 1. 1 Mochila
- 2. 1 Medalha
- 3. 1 Camiseta
- 4. 1 Touca de Silicone

Retirada dos Kits:

• **Datas**: 28 e 29 de agosto de 2025

Horário: das 14h às 20h

• Local: a ser informado pela organização.

Capítulo V | PREMIAÇÃO

Artigo 15º. A prova tem caráter lúdico, e todos os participantes que completarem o percurso receberão medalhas. Não haverá cronometragem ou classificação. Não haverá premiação em dinheiro.

Capítulo VI | SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 16º. Serão disponibilizados sanitários químicos na arena de largada/chegada.

Artigo 17º. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e pela organização.

Capítulo VII | DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º. Os responsáveis legais assumem a veracidade das informações fornecidas na inscrição.

Artigo 19º. É responsabilidade dos responsáveis legais assegurar que o atleta está apto a participar.

Artigo 20º. Haverá ambulância UTI para emergências, porém o atendimento médico será pela rede pública ou particular.



Capítulo VIII | DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21º. A organização pode alterar datas, valores ou regras conforme necessidade, sem aviso prévio.

Artigo 22º. O evento pode ser suspenso por motivos de força maior.

Artigo 23º. Alterações neste regulamento podem ser realizadas a qualquer momento pela organização.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,				, inscrito	no	CPF	nº
	,	por	meu	responsável,		Sı	r.(a)
		, CPF r	, no perfeito uso				
de minhas faculdad	des, DECLARO , para	os devidos fins	de direito, que:				

- 1. Estou ciente de que se trata de um percurso de **Triathlon**.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (incluindo a possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que, porventura, eu venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
- 5. Declaro que **não portarei, nem utilizarei**, nas áreas do evento, no percurso, na entrega de kits ou em outra área de visibilidade do evento, bem como em meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores. Comprometo-me também a não portar qualquer material ou objeto que possa colocar em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou pelas autoridades, caso descumpra este item.
- 6. Em caso de participação neste evento representando equipes de participantes, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o regulamento do evento, comprometendo-me a respeitar as áreas destinadas às equipes. Entendo que está vedada a participação em estruturas de apoio montadas em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, bem como em locais sem autorização por escrito da organização. Estou ciente de que o descumprimento deste item poderá resultar em minha retirada da prova e do local do evento a qualquer momento.
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus.
- 9. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 10. Compreendo e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal por tudo o que vier a ocorrer comigo em consequência da minha participação nesta PROVA.
- 11. Assumo todas as despesas com hospedagem, traslados, assistência médica e quaisquer outras necessárias ou provenientes da minha participação neste evento, antes, durante ou após o mesmo.

 	/ 13			

[Assinatura do Responsável]

[Data]